

---

**D.R. DO AMBIENTE**  
**Rectificação n.º 37/2010 de 22 de Março de 2010**

---

É rectificado o extracto de Portaria n.º 59/2010, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 38, de 25 de Fevereiro de 2010, onde se lê:

“ Código 08.00.00 – Transferências correntes – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 – Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.Z.e– Juntas de Freguesia”, deverá ler-se:

“ Código 08.00.00 – Transferências de capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 – Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.Z.e– Juntas de Freguesia”.

12 de Março de 2010. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.